



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



PORTARIA Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **NOELI BISPO DA GAMA SILVA – Recepcionista Efetiva** no Centro de Referência – sendo a primeira **LICENÇA PREMIO** do período de 03 de Janeiro de 2025 á 03 de Abril de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 03 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal